

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 10/1996/A de 28 de Junho**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do n.º 2 do artigo 22.0 do Decreto Legislativo Regional n.º 9/96/A, de 20 de Março, aprovar o orçamento suplementar para o ano de 1996, que consta dos mapas anexos.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 22 de Maio de 1996.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Humberto Trindade Borges de Melo.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 28 de 11-7-1996.